



LIGA SANTIAGUENSE DE FUTEBOL

Fundada em 05 de Outubro de 2002

Ano 2012

REGULAMENTO DO "CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO 2012 – 1ª DIVISÃO"

Art. 1º - Participarão do "Campeonato Municipal de Futebol de Campo/2012, 1ª Divisão, um total de 10 Associações, a seguir relacionadas: Ponte Preta, América, Riachuelo, Grenal, Corinthians, Estação, Sirtec, Bela União, Grêmio Espe e Unistalda.

Art. 2º - Na Primeira Fase, às Associações jogarão entre si dentro de uma só chave, em turno único, classificando-se para a Segunda Fase as 08 (oito) melhores colocadas na classificação geral.

§ 1º - Em caso de igualdade de pontos ganhos entre 02 (duas) ou mais Associações, para efeito de desempate, aplicar-se-ão, sucessivamente, os critérios constantes do artigo 7º, deste Regulamento.

Art. 3º - Na Segunda Fase, as 08 (oito) Associações classificadas jogarão as quartas-de-finais em turno único, assim constituído:

01	4º Melhor Colocado da 1ª Fase X 5º Melhor Colocado da 1ª Fase
02	3º Melhor Colocado da 1ª Fase X 6º Melhor Colocado da 1ª Fase
03	2º Melhor Colocado da 1ª Fase X 7º Melhor Colocado da 1ª Fase
04	1º Melhor Colocado da 1ª Fase X 8º Melhor Colocado da 1ª Fase

§1º- Classificam-se para a Terceira Fase as equipes que marcarem maior número de pontos na partida única, levando em consideração o Art. 8º, deste Regulamento.

§ 2º- As 04 (quatro) equipes melhores colocadas na primeira fase tem a vantagem de jogar pelo empate na prorrogação por qualquer resultado, classificando-se para as semifinais caso a partida termine com o mesmo número de gols na prorrogação para as duas equipes. A equipe que vencer no tempo normal ou na prorrogação será automaticamente a classificada.

Art. 4º - Na Terceira Fase, as 04 (quatro) Associações classificadas jogarão as semifinais em jogos de ida e volta, assim constituídos:

Vencedor da quarta-de-final 01	X	Vencedor da quarta-de-final 03
Vencedor da quarta-de-final 02	X	Vencedor da quarta-de-final 04

§1º - A ordem das partidas dessa Terceira Fase poderá variar, levando em consideração que sempre o melhor colocado na Primeira Fase da competição deverá jogar a última partida da rodada. Caso, o melhor colocado da Primeira Fase seja eliminado da competição na Segunda Fase, esse privilégio passa para a Associação com a segunda melhor campanha na Primeira Fase e assim sucessivamente.

Art. 5º - Classificam-se para a Final as 02 (duas) equipes que marcarem maior número de pontos, somando as duas partidas disputadas na Terceira Fase (Semifinal), levando em consideração o Art. 8º, deste Regulamento.

§ 1º- Em caso de empate de pontos no somatório das duas partidas da Terceira Fase (Semifinal), será decidida a Associação classificada para a Final através de uma 01 (uma) prorrogação, com 02 (dois) tempos de 15 (quinze) minutos cada, persistindo o empate será decidida em cobrança de 05 (cinco) penalidades, permanecendo o empate será efetuada uma série de 01 (uma) penalidade até o desempate.

Art. 6º - Na Final, as 02 (duas) Associações vencedoras na fase anterior jogarão entre si em partida e ida e volta, sagrando-se Campeã a Associação que conquistar o maior número de pontos no somatório dos dois jogos, segundo critérios do Art. 8º desse Regulamento. Em caso de empate no somatório de pontos das duas partidas, a partida final será decidida em 01 (uma) prorrogação com 02 (dois) tempos de 15 (quinze) minutos cada, caso persista o empate será realizada cobranças de 05 (cinco) penalidades, persistindo ainda o empate será efetuada uma série de 01 (uma) penalidade até o desempate.

Liga Santiaguense de Futebol - CNPJ Nº 05.545.471/0001-77

Rua: Bernardino Garcia, 1538 - Santiago/RS

SITE: www.ligasantiaguensedefutebol.jimdo.com / E-MAIL: ligasantiaguensedefutebol@hotmail.com

FONES: (55) 3251-7404 - (55) 9945-1504 - (55) 9154-9840



LIGA SANTIAGUENSE DE FUTEBOL

Fundada em 05 de Outubro de 2002

Ano 2012

Art. 7º - Ocorrendo igualdade de pontos ganhos entre duas ou mais Associações, para os eventuais desempates, observar-se-ão, sucessivamente e pela ordem, os seguintes critérios:

- a) Confronto direto.
- b) Maior número de vitórias.
- c) Menor número de gols contra.
- d) Maior número de gols pró.
- e) Saldo de Gols.
- f) Menor número de cartão vermelho sofrido.
- g) Menor número de cartão amarelo sofrido.
- h) Sorteio.

Art. 8º - Para os efeitos de classificação será adotada a seguinte forma de pontuação:

- a) Por vitória, 03 (três) pontos ganhos.
- b) Por empate, 01 (um) ponto ganho.
- c) Por derrota, 00 (zero) pontos ganhos.

Art. 9º - Os jogos serão disputados em dois tempos de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, mais os acréscimos estipulados pela arbitragem da partida, havendo um intervalo de 10 (dez) minutos entre cada tempo.

Art. 10º - Os jogos serão realizados conforme calendário distribuído às equipes e atualizados, caso haja necessidade, no Site Oficial da entidade organizadora ou divulgados na imprensa local, obedecendo suas datas, horários e locais dos jogos. Qualquer informação poderá ser requerida ao Diretor de Divulgação da Liga, Sérgio Ramos.

Art. 12º - Qualquer partida, em virtude de mau tempo ou por motivo de força maior poderá ser adiada pelo Presidente da Liga Santiaguense de Futebol e/ou seu representante a qualquer momento, dando-se ciência da decisão através do Site da Liga Santiaguense de Futebol, veículos de imprensa ou contato telefônico direto com os representantes/dirigentes das equipes.

Art. 12º - As Associações que disputam o presente campeonato poderão inscrever 25 (vinte e cinco) atletas, mais 01 (um) treinador, 01 (um) massagista, 01 (um) auxiliar, 01 (um) roupeiro e 01 (um) dirigente/representante. As equipes poderão inscrever seus atletas até o término da primeira fase da competição.

§ 1º - A condição de jogo dos atletas, física e legal, é de inteira responsabilidade de cada equipe.

§ 2º - A Liga Santiaguense de Futebol não se responsabiliza por acidentes que por ventura venha a ocorrer com atletas ou dirigentes das equipes que disputam o Campeonato Municipal de Futebol de Campo - 1ª Divisão/2012, dentro ou fora de campo.

Art. 13º - Cada equipe terá direito a 11 (onze) substituições por jogo do Campeonato Municipal de Futebol de Campo - 1ª Divisão/2012.

Art. 14º - As Associações deverão apresentar ao mesário da partida, 10 (dez) minutos antes do horário determinado para o início do jogo, as "fichas", bem como autorizações e as liberações de atletas e dirigentes. Os documentos deverão ser devidamente carimbados e protocolados na Liga 48 (quarenta e oito) horas antes do jogo.

§ 1º - As Associações poderão manter em sua área técnica 14 (quatorze) atletas substitutos, mais 01 (um) treinador, 01 (um) massagista, 01 (um) e 01 (um) dirigente/representante, devidamente autorizados e lançados na súmula de jogo. Os demais membros da comissão técnica deverão estar fora do campo de jogo ou no vestiário da equipe.

§ 2º - Os atletas substitutos deverão estar devidamente uniformizados, os demais componentes da área técnica deverão vestir calça comprida, agasalho ou bermuda, camisa ou camiseta com mangas e calçado com sandália, tênis ou sapato.

Art. 15º - Atleta ou demais componentes da área técnica que vier a ser expulso no decorrer da partida, deverá se dirigir imediatamente para local que não compreenda o campo de jogo.

Art. 16º - As Associações deverão apresentar ao mesário antes do início da partida, 01 (uma) bola em condições de jogo.

Liga Santiaguense de Futebol - CNPJ Nº 05.545.471/0001-77

Rua: Bernardino Garcia, 1538 - Santiago/RS

SITE: www.ligasantiaguensedefutebol.jimdo.com / E-MAIL: ligasantiaguensedefutebol@hotmail.com

FONES: (55) 3251-7404 - (55) 9945-1504 - (55) 9154-9840



LIGA SANTIAGUENSE DE FUTEBOL

Fundada em 05 de Outubro de 2002

Ano 2012

Art. 16º - O limite de tolerância para início da partida será de 20 (vinte minutos) a contar do horário definido no calendário para o início normal da partida.

Art. 18º - A Associação mandante (que vem em primeiro na tabela) deverá utilizar o uniforme N.º 1 (um) conforme registrado na Liga Santiaguense de Futebol enquanto a Associação adversária terá a incumbência de trocar o uniforme no caso de incidência de cores, a critério do Árbitro da partida.

Art. 19º - Os atletas que sofrerem sanções disciplinares terão sua punição aplicada administrativamente conforme procedimento descrito a seguir, sem qualquer tipo de recurso:

- a) O Cartão Amarelo serve como advertência.
- b) O atleta que receber o dois Cartões Amarelos, automaticamente, receberá o Cartão Vermelho.
- c) O atleta que receber o Cartão Vermelho será afastado da partida e perderá a condição para a próxima rodada (automática).
- d) O atleta que receber três Cartões Amarelos cumulativamente durante a primeira fase da competição ficará suspenso de 01 (uma) partida, obrigatoriamente sendo aquela seguinte ao terceiro cartão. Na segunda fase os cartões serão zerados, permanecendo com a suspensão o atleta que sofrer o terceiro Cartão Amarelo na última partida da primeira fase. A partir da segunda fase os cartões serão cumulativos até o término da competição.
- e) O treinador, massagista, auxiliar, roupeiro ou dirigente/representante que for expulso será afastado da partida e perderá a condição para a próxima rodada (automática) salvo se, antes da mesma, for julgado, sendo absolvido ou determinada suspensão diversa da automática.
- f) O controle dos cartões é de inteira responsabilidade das equipes participantes do Campeonato Municipal de Campo – 1ª Divisão/2012.
- g) Atleta ou dirigente que for expulso por agressão física contra a arbitragem ficará suspenso de todas as atividades realizadas pela LSF por 03 (três) anos. O atleta que for expulso por agressão física contra outros atletas, dirigentes ou membro de equipe a punição será do restante do ano que ocorreu a agressão mais 01(um) ano, conforme Assembleia Geral realizada em 30 de Dezembro de 2010 (Ata 015/2010).

Art. 20º -Será conferida a seguinte premiação aos participantes do Campeonato Municipal de Futebol de Campo – 1ª Divisão/2012:

- Troféu e medalhas ao campeão.
- Troféu e medalhas ao vice-campeão.
- Medalha ao artilheiro.
- Medalha ao goleiro menos vazado.

Art. 21º - As partidas que estão marcadas para o Campo Municipal, e que, por motivo de chuva forem canceladas, essas serão realizadas no Campo do América, sendo que as equipes poderão acompanhar o Site da Liga Santiaguense de Futebol que trará todas as informações ou com o Diretor de Divulgação da Liga, Sérgio Ramos.

Art. 22º - Qualquer outra dúvida quanto a funcionalidade da partida será legislada pelas Regras Oficiais de Futebol de Campo em vigor, sendo interpretadas e aplicadas pela arbitragem.

Art. 23º - O presente Regulamento entra em vigor nesta data, cabendo a Liga Santiaguense de Futebol resolver os casos omissos e interpretar, sempre que necessário, o disposto neste regulamento.

Santiago, RS, 19 de Março de 2012.

Luciano Vieira

Presidente da Liga Santiaguense de Futebol

Liga Santiaguense de Futebol - CNPJ Nº 05.545.471/0001-77

Rua: Bernardino Garcia, 1538 - Santiago/RS

SITE: www.ligasantiaguensedefutebol.jimdo.com / E-MAIL: ligasantiaguensedefutebol@hotmail.com

FONES: (55) 3251-7404 - (55) 9945-1504 - (55) 9154-9840